



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 071/2011

Dispõe sobre a denominação do Curso Superior de Tecnologia em Webdesign.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRG-044/2011 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de denominação do atual Curso Superior de Tecnologia em Webdesign para **Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de outubro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de outubro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA